



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Diário Oficial – Rio de Janeiro
27 de junho de 2017
Parte I – A

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DO CORREGEDOR-GERAL**

PORTARIA CGMP/NEF nº398/2017

de 26 de junho de 2017

Delega competência para a prática de atos relativos ao Estágio Forense.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral a supervisão do Estágio Forense,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Promotor de Justiça **DAVID FRANCISCO DE FARIA**, matrícula nº 2.209, Assessor da Corregedoria-Geral, para a concessão de licenças, remoções, desligamentos e expedição de declarações, certidões e certificados referentes ao Estágio Forense, nos termos contidos nos artigos 17 a 19 e 35, bem como no artigo 47, todos da **Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009 (REGULAMENTO DO ESTÁGIO FORENSE JUNTO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2017.

PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD
Corregedor-Geral do Ministério Público/Rj